MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 164/2006.

EMENTA: Altera Resolução Nº 102/2003 do CEPE, que instituiu o Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador do CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 56/2006 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004035/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, em sua área de competência, a Resolução Nº 102/203 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 18 de março de 2003 que institutiu o Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador – PBTAC do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, em seu § 2º, artigo 3º da citada Resolução, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - "...

§ 2º - O número de bolsas anualmente concedidas será definido pelo CTA/CODAI, condicionada a demanda dos setores no Programa e a disponibilidade orçamentária anual destinada pelo MEC, com o comprometimento de até 10% (dez por cento) deste orçamento".

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposição constantes da Resolução citada no artigo 1º.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de maio de 2006.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.